



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Fone: (0XX51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
www.crea-rs.org.br

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-RS (CER-RS)

EDITAL ELEITORAL Nº 003/2017/CER-RS (EXTRATOS DE IMPUGNAÇÕES)

PRESIDENTE DO CREA-RS

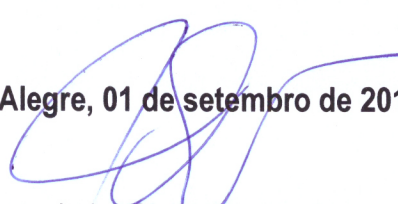
A Comissão Eleitoral Regional do CREA-RS (CER-RS), usando das atribuições que lhe confere o artigo 48 parágrafo único do Anexo I da Resolução nº 1021/2007 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), e calendário eleitoral, **TORNA PÚBLICO AS IMPUGNAÇÕES PROTOCOLIZADAS AOS REQUERIMENTOS DE REGISTROS DE CANDIDATURA PARA O CARGO DE PRESIDENTE DO CREA-RS**

RELAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES:

Protocolo	Impugnante	Impugnado
2017059130	Luiz Alcides Capoani	Melvis Barrios Junior
2017059134	Luiz Alcides Capoani	Paulo Teixeira Viana
2017059155	Alexandre Weindorfer	Melvis Barrios Junior
2017059126	Alexandre Weindorfer	Paulo Teixeira Viana
2017064668	Paulo Teixeira Viana	Luiz Alcides Capoani
2017064672	Paulo Teixeira Viana	Juarez Morbini Lopes
2017064664	Paulo Teixeira Viana	Jefferson Luiz de Freitas Lopes
2017064676	Paulo Teixeira Viana	Alexandre Weindorfer
2017064659	Paulo Teixeira Viana	Joel Fischmann

Na forma do Artigo 49 do Anexo I da Resolução nº 1021/2007, o interessado em **apresentar contestação à(s) impugnação(ões)ao(s)**, deverá fazê-lo no prazo de **02(dois) dias**, até **03/09/2017 (domingo)**, das 9h15min às 17h45min, acompanhado da fundamentação e provas do alegado, mediante a respectiva protocolização no Setor de Protocolo da Sede do CREA-RS.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2017.


Engenheiro Civil Ubiratan Oro
Coordenador da CER-RS